



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM.”

Nº 52758

1) Número de bolsas: 2

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSAS 1 e 2 – Atividades de auxílio nas demandas do Departamento de Infraestrutura e almoxarifado do Colégio Politécnico da UFSM

Auxiliar nas demandas de entregas e retiradas de materiais no almoxarifado da unidade; Manutenção de plantas envasadas no interior dos prédios do Colégio Politécnico; Transporte de pequenos móveis, utensílios entre salas/prédios; Auxílio nas demandas de manutenção dos espaços ajardinados do colégio; Auxiliar em rotinas internas do Departamento; Auxiliar nas demandas de serralharia.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 03 até dia 10 de dezembro de 2024 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital e telefone de contato (preferencialmente WhatsApp).

3) Seleção:

- A seleção será realizada, preferencialmente, por meio de entrevista presencial no dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 9 horas, na sala A 111 do Colégio Politécnico. Caso o candidato não possa comparecer na data e horário estabelecidos, será permitido o envio de um vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo uma apresentação pessoal e a justificativa do interesse pela bolsa.
- Será realizada também a análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as). A ausência de qualquer item exigido na documentação resultará na desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Se necessário, o coordenador do projeto poderá agendar, via e-mail ou contato telefônico, uma conversa adicional, que poderá ser remota ou presencial, para complementação do processo seletivo.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);
E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);
F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escola simplificado;
- c) Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp)

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 janeiro a 31 de dezembro de 2025).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2025, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações e EPIs que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno.

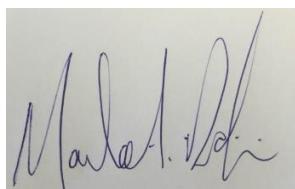
c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.;

6) Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizado a qualquer tempo novo edital público de seleção de bolsistas.

7) Divulgação dos resultados:

A partir do dia 11 de dezembro de 2024 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.



Marcelo Antonioli Rodrigues
Coodenador do Projeto
SIAPE 2448056